



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 9.214, de 10 de maio de 2023, por **Inexigibilidade de Licitação** como previsto no Art. 79, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, ratifica o credenciamento do seguinte requerente:

- ✓ **13 – EDUARDO SCHMITZ**, inscrito no CPF sob o nº 945.659.100-04, realizou a solicitação no dia 17/06/2026 através do Portal de Compras Públicas, que foi aceita no dia 18/06/2026, após a necessidade de complementação de documentos.
- ✓ **14 – MAURÍCIO GEHM**, inscrito no CPF sob o nº 598.998.830-34, realizou a solicitação no dia 17/06/2026 através do Portal de Compras Públicas, que foi aceita no dia 18/06/2026, após a necessidade de complementação de documentos.

OBJETO: Credenciamento de leiloeiros públicos para realizarem leilões de bens inservíveis para o município de Venâncio Aires, conforme Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 004/2026.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, em 18 de junho de 2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal